

-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, sendo dispensado do requisito previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 5.º do mesmo diploma legal:

José Dionísio Matos da Rocha, Cabouqueiro — grupo de pessoal operário semiqualficado, Escalão 3, Índice 155, reclassificado em Calceiteiro — grupo de pessoal operário qualificado, Escalão 3, Índice 160.

O nomeado deve nos termos do artigo 11.º do Decreto — Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento do visto do Tribunal de Contas.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611067126

#### Aviso (extracto) n.º 23643/2007

##### Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 25 de Outubro de 2007, se procedeu à reclassificação profissional, do seguinte funcionário nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em regime de comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses conforme prevê a alínea b) do n.º 1, do artigo 5.º do mesmo diploma legal:

João Manuel Pereira de Almeida, Bilheteiro — grupo de pessoal auxiliar, Escalão 1, Índice 133, reclassificado em Fiel de Armazém — grupo de pessoal auxiliar, Escalão 1, Índice 142.

O nomeado deve nos termos do artigo 11.º do Decreto — Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento do visto do Tribunal de Contas.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611067129

#### CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

##### Aviso n.º 23644/2007

##### Licença sem vencimento por 90 dias

Torna-se público que, por meu despacho de 13 de Novembro de 2007, foi concedida licença sem vencimento por noventa dias, à Técnica Profissional Especialista — Desenhadora, Paula Cristina Martins Alves, com início a 2 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.

2611066957

#### CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

##### Aviso n.º 23645/2007

##### Concurso interno de acesso limitado — Ref.ª 17/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21 de Novembro de 2007, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Aviso n.º 88/VC/DRH/SR-2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Engenheiro Principal (área de Ciências do Ambiente) a candidata: Ana Cristina Serra Cardoso da Silva, posicionado no índice 510, escalão 1, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

22 de Novembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611067489

##### Aviso n.º 23646/2007

##### Concurso Interno de Acesso Limitado — Ref.ª 18/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21 de Novembro de 2007, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do

aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Aviso n.º 88/VC/DRH/SR-2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Engenheiro de 1ª Classe (área de Ciências do Ambiente) a candidata: Patrícia Sofia Augusto Mestre, posicionado no índice 460, escalão 1, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

22 de Novembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611068000

#### CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

##### Aviso n.º 23647/2007

##### Discussão pública de alteração a operação de loteamento

De acordo com o meu despacho datado de 09/11/07 e conforme o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, se torna público, que nos termos do artigo 22 e para efeitos do n.º 2 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4/6, decorrerá o prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração à operação de loteamento em que é requerente a Firma Farinha Pedro & Luís, L.ª, com sede em Montinho, freguesia e concelho de Sertão, a que se refere o alvará de loteamento n.º 1/01 emitido em 22 do mês de Janeiro de 2001 e seu aditamento emitido em 6 do mês de Julho de 2001 tendo em vista o licenciamento administrativo da alteração à mesma operação de loteamento sita em Quinta do Convento, freguesia e Concelho de Sertão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sertão sob o n.º 01779/211092.

A alteração à operação de loteamento consiste na eliminação do lote n.º 6 com a área de 416 m<sup>2</sup>. A parcela de terreno com a área 416 m<sup>2</sup>, resultante da eliminação do lote n.º 6, será subdividida passando 201 m<sup>2</sup> a integrar o Domínio Público Municipal (Espaços Verdes e de Utilização Colectiva) e os restantes 215 m<sup>2</sup> integrarão o logradouro de Natureza Privada do loteamento (acesso às garagens) comum a todos os lotes.

O processo acompanhado do parecer da Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal estará disponível para consulta durante o prazo acima referido e nas horas normais de expediente nos seguintes locais:

Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara e na sede da Junta de Freguesia de Sertão.

As sugestões e reclamações ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectivo loteamento deverão ser apresentadas por escrito devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal — Largo do Município — 6100-738 Sertão.

Para os devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.

2611066699

##### Aviso n.º 23648/2007

##### Discussão pública de operação de loteamento

De acordo com o meu despacho datado de 20/11/07 e conforme o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, se torna público, que nos termos do artigo 22 e para efeitos do n.º 2 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4/6, decorrerá o prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa ao loteamento em que são requerentes os Senhores António da Silva Antunes e Diamantino Pires Calado Pina, residentes na Vila e freguesia de Cernache do Bonjardim, e concelho de Sertão, tendo em vista o licenciamento administrativo da operação de loteamento do prédio urbano sito em Maravil, freguesia de Cernache do Bonjardim, Concelho de Sertão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sertão sob o n.º 03577/2002901.

A operação de loteamento abrange a área de 14.432 m<sup>2</sup> estando prevista a criação de 25 lotes destinados à construção de moradias unifamiliar num total de 25 fogos.

O processo acompanhado do parecer da Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal estará disponível para consulta